



PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL PLS | TRE-PI

REVISADO 2021/2026



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Presidente

Desembargador Sebastião Ribeiro Martins

Vice-Presidente

Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas

Membros da Corte

Dr. Nazareno César Moreira Reis

Dra. Maria Luíza de Moura Mello e Freitas

Dr. Edson Alves da Silva

Dr. José Maria de Araújo Costa

Dr. Daniel de Sousa Alves

Procurador Regional Eleitoral

Dr. Alexandre Assunção e Silva

NÚCLEO DE SUSTENTABILIDADE E DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO (NSA)

Sérgio Gonçalves de Miranda
Aline Patrícia de Melo Gomes Deolindo
Maria Elisabeth de Sousa Aguiar Schuck
Temilson Fernandes dos Santos (Estagiário)

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA (ASPLAN)

Raimundo Nonato Gonçalves Júnior

NÚCLEO DE ESTATÍSTICA E CIÊNCIAS DE DADOS

Daniela Bandeira de Carvalho
Israel Oliveira da Costa Sousa

ARTE E DIAGRAMAÇÃO

Breno Ponte de Brito
Marcos Paulo da Cunha Félix

Apresentação

A sustentabilidade tem se tornado uma prioridade estratégica para o Poder Judiciário em todo o Brasil. Nos tribunais, a preocupação com a sustentabilidade vem refletindo o compromisso com a redução do impacto ambiental das operações administrativas e a busca por maior eficiência no uso dos recursos públicos.

O presente Plano de Logística Sustentável (PLS) 2021/2026 do TRE-PI foi revisado para garantir a atualização com as diretrizes estabelecidas pelo CNJ mais recentemente, com destaque para o Programa “Justiça Carbono Zero”, criado pela Resolução nº 594/2024, bem como atualizar a descrição e fórmulas de cálculo dos indicadores já existentes.

As metas de 2021 a 2024 foram mantidas conforme estabelecido no PLS 2021-2026 original, elaborado em 2020, porém as metas para os anos de 2025 e 2026 foram redefinidas buscando maior aderência à realidade vivenciada pelo Tribunal nos primeiros anos de implementação do PLS.

Como regra, adotou-se no cálculo das variações dos indicadores, a referência com um ciclo de quatro anos, para evitar que a alta sazonalidade do processo eleitoral interfira nos resultados. A comparação de cada ano será feita com anos cuja realidade é equivalente, ou seja, anos nos quais se realizam eleições gerais serão comparados com o ano das eleições gerais anterior, da mesma forma para anos de eleições municipais, comparados com a eleição municipal anterior, e anos não eleitorais com não eleitorais correspondentes.

Objetivos

Objetivo Geral

Promover a melhoria da gestão organizacional, por meio da adoção de práticas sustentáveis nas principais áreas de gestão, cimentada em ações sócio-econômico e ambientalmente corretas, justas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável da Justiça Eleitoral no Piauí.

Objetivos Específicos

- ✓ Criar mecanismos de controle e acompanhamento do Plano de Logística Sustentável;□ Estimular o consumo racional dos insumos e materiais, bem como de água e de energia;
- ✓ Fomentar o descarte, de forma ecologicamente correta, dos resíduos sólidos gerados no âmbito do TRE-PI;
- ✓ Aprimorar os canais de informação e de interação com gestores, servidores, terceirizados e jurisdicionados sobre consumo consciente, combate a desperdícios, redução de custos, economia, aquisições e contratações sustentáveis, eficiência na aplicação dos recursos públicos e preservação do meio ambiente;
- ✓ Fomentar a melhoria contínua da qualidade de vida no trabalho do quadro dos servidores do TRE-PI.

Descrição dos Indicadores e Série histórica

Uso eficiente de insumos, materiais e serviços:

- 1. Índice de Racionalização de Consumo de Papel Próprio**
- 2. Índice de Racionalização de Consumo de Copos Descartáveis**
- 3. Índice de Racionalização de Consumo de Água Envasada**
- 4. Índice de Racionalização de Impressões**
- 5. Índice de Equipamentos de Impressão**
- 6. Índice de Racionalização de Gastos com Serviços de Limpeza por m²**
- 7. Índice de Racionalização de Gastos com Serviços de Vigilância**
- 8. Índice de Racionalização de Gastos com Telefonia**

Indicador 1 - Índice de Racionalização de Consumo de Papel Próprio

Nome do Indicador	Índice de Racionalização de Consumo de Papel Próprio					
Descrição	Mede a quantidade de resmas de papel reciclado e não reciclado, tamanhos A4 e Ofício, requisitada pelas unidades, em relação à força de trabalho total.					
Unidade responsável	SAOF-COCONP-SEALP					
Periodicidade	Mensal					
Polaridade	Quanto menor, melhor					
Metas	Reducir o consumo per capita de resmas de papel A4, tomando por referência o quarto ano anterior					
	2021: 5%	2022: 4%	2023: 3%	2024: 2%	2025: 30%	2026: 30%
Fórmula	$iCPP_i = CPP_i / FTT_i$ Variação: $(1 - iCPP_i / iCPP_{i-4}) \times 100$ iCPP _i = Índice de Racionalização de Consumo de Papel Próprio CPP _i = Consumo com Papel Próprio FTT _i = Força de Trabalho Total i = Ano do período base i-4 = Ano eleitoral ou não eleitoral correspondente.					

Indicador 1 - Índice de Racionalização de Consumo de Papel Próprio

Indicador	Conceito	Uni. Medida	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
CPP – Consumo de Papel Próprio	Quantidade de resmas de papel reciclado e não reciclado, tamanhos A4 e ofício, requisitada pelas unidades. Não considerar o consumo de papel fornecido por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia	Centos	5.974	7.042	5.585	5.783	2.952	3.402	1.042	3.291	1.151	2.087
FTT – Força de Trabalho Total de magistrados(as), Servidores(as) e Auxiliares.	Número total da força de trabalho, incluindo os(as) magistrados(as), os(as) servidores(as) e a força de trabalho auxiliar no órgão, ao final do ano-base.	Trabalhadores(as)	803	994	976	932	855	862	899	897	919	983
iCPP - Índice de Racionalização de Consumo de Papel Próprio	Razão entre CPP e FTT	Centos/Trabalhadores(as)	7,44	7,09	5,72	6,21	3,45	3,95	1,16	3,67	1,25	2,12
Variação	Variação do indicador	Percentual	-	-	-	-	54% ↓	44% ↓	80% ↓	41% ↓	64% ↓	46% ↓

Indicador 2 - Índice de Racionalização de Consumo de Copos Descartáveis

Nome do Indicador	Índice de Racionalização de Consumo de Copos Descartáveis					
Descrição	Mede o consumo de copos descartáveis de plástico para água e para café em pacotes de 100 unidades em relação à força de trabalho total.					
Unidade responsável	SAOF-COCONP-SEALP					
Periodicidade	Mensal					
Polaridade	Quanto menor, melhor					
Metas	Reduzir o consumo per capita de copos descartáveis para água e para café, tomando por referência o quarto ano anterior 2021: 5% 2022: 4% 2023: 3% 2024: 2% 2025: 70% 2026: 70%					
Fórmula	$iCC_i = CC_i / FTT_i$ Variação: $(1 - iCC_i / iCC_{i-4}) \times 100$ <i>iCC_i</i> = Índice de Racionalização de Consumo de Copos Descartáveis <i>CC_i</i> = Consumo de Copos Descartáveis <i>FTT_i</i> = Força de Trabalho Total <i>i</i> = Ano do período base <i>i-4</i> = Ano eleitoral OU não eleitoral correspondente.					

Indicador 2 - Índice de Racionalização de Consumo de Copos Descartáveis

Indicador	Conceito	Uni. Medida	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
CC – Consumo de Copos Descartáveis	Quantidade de copos descartáveis, usualmente utilizados para consumo de água e café, requisitados pelas unidades.	Centos	4.106	6.385	4.803	5.932	6.574	3.428	3.252	4.459	1.646	1.004	
FTT – Força de Trabalho Total de Magistrados(as), Servidores(as) e Auxiliares.	Número total da força de trabalho, incluindo os(as) magistrados(as), os(as) servidores(as) e a força de trabalho auxiliar no órgão, ao final do ano-base.	Trabalhadores(as)	803	994	976	932	855	862	899	897	919	983	
iCC _i - Índice de Racionalização de Consumo de Copos Descartáveis	Razão entre CC e FTT	Centos/ Trabalhadores(as)	5,11	6,42	4,92	6,37	7,69	3,98	3,62	4,97	1,79	1,02	
Variação	Variação do indicador	Percentual	-	-	-	-	-	50% ↑	38% ↓	26% ↓	22% ↓	77% ↓	74% ↓

Indicador 3 - Índice de Racionalização de Consumo de Água Envasada

Nome do Indicador	Índice de Racionalização de Consumo de Água Envasada					
Descrição	Mede o consumo de água envasada em embalagens plásticas descartáveis (com ou sem gás) em relação à força de trabalho total. Serão contabilizados embalagens descartáveis (copos e garrafas) e embalagens retornáveis para bebedouros (10 e 20 litros).					
Unidade responsável	SEALP					
Periodicidade	Mensal					
Polaridade	Quanto menor, melhor					
Metas	Evitar o consumo de água envasada em embalagens descartáveis.					
	2021: 0 (zero)	2022: 0 (zero)	2023: 0 (zero)	2024: 0 (zero)	2025: 0 (zero)	2026: 0 (zero)
Fórmula	$iCED_i = CED_i / FTT_i$ iCED _i = Índice de Racionalização de Consumo de Água Envasada CED _i = Consumo de Embalagens Descartáveis para Água Mineral FTT _i = Força de Trabalho Total					

Indicador 3 - Índice de Racionalização de Consumo de Água Envasada

Indicador 4 - Índice de Racionalização de Impressões

Nome do Indicador	Índice de Racionalização de Impressões					
Descrição	Mede a quantidade de impressões em relação à força de trabalho total.					
Unidade responsável	STI					
Periodicidade	Mensal					
Polaridade	Quanto menor, melhor					
Metas	Reducir a quantidade de impressões per capita, tomando por referência o quarto ano anterior.					
	2021: 5%	2022: 4%	2023: 3%	2024: 2%	2025: 30%	2026: 30%
Fórmula	$iRI_i = QI_i / FTT_i$ Variação: $(1 - iRI_i / iRI_{i-4}) \times 100$ iRI _i = Índice de Racionalização de Impressões QI _i = Quantidade de Impressões FTT _i = Força de Trabalho Total i = Ano do período base i-4 = Ano eleitoral OU não eleitoral correspondente.					

Indicador 4 - Índice de Racionalização de Impressões

Indicador	Conceito	Uni. Medida	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
QI - Quantidade de Impressões	Quantidade total de impressões realizadas nos equipamentos do órgão, sejam próprios ou locados. Incluem-se as impressões oriundas dos contratos de serviços de impressão e reprografia	Impressões	0	0	539.968	1.855.927	0	8.862	0	652.382	635.636	376.532
FTT – Força de Trabalho Total de Magistrados(as), Servidores(as) e Auxiliares.	Número total da força de trabalho, incluindo os(as) magistrados(as), os(as) servidores(as) e a força de trabalho auxiliar no órgão, ao final do ano-base.	Trabalhadores (as)	803	994	976	932	855	862	899	897	919	983
iPP - Índice de Racionalização de Impressões	Razão entre QI e FTT	Impressões/Trabalhadores(as)				1991,34	0	10,28	0	727,29	691,66	383
Variação	Variação do indicador	Percentual								64%		36%

Indicador 5 - Índice de Equipamentos de Impressão

Nome do Indicador	Índice de Equipamentos de Impressão					
Descrição	Mede a quantidade de equipamentos de impressão em relação à força de trabalho total.					
Unidade responsável	STI					
Periodicidade	Anual					
Polaridade	Quanto menor, melhor					
Metas	Reduzir a quantidade relativa de equipamentos de impressão, tomando por referência o quarto ano anterior.					
	2021: 5%	2022: 4%	2023: 3%	2024: 2%	2025: 2%	2026: 1%
Fórmula	$iEI_{Imp_i} = QEI_i / FTT_i$ <p>Variação: $(1 - QEI_i / QEI_{i-4}) \times 100$</p> <p>iEI_{Imp}_i = Índice de Equipamentos de Impressão QEI_i = Quantidade de Equipamentos de Impressão FTT_i = Força de Trabalho Total i = Ano do período base i-4 = Ano eleitoral OU não eleitoral correspondente.</p>					

Indicador 5 - Índice de Equipamentos de Impressão

Indicador	Conceito	Uni. Medida	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
QEI – Quantidade de Equipamentos de Impressão	Quantidade total de impressões realizadas nos equipamentos do órgão, sejam próprios ou locados. Incluem-se as impressões oriundas dos contratos de serviços de impressão e reprografia	Impressoras	0	0	204	959	0	840	840	299	289	276
FTT – Força de Trabalho Total de Magistrados(as), Servidores(as) e Auxiliares.	Número total da força de trabalho, incluindo os(as) magistrados(as), os(as) servidores(as) e a força de trabalho auxiliar no órgão, ao final do ano-base.	Trabalhadores(as)	803	994	976	932	855	862	899	897	919	983
iElmpi - Índice de Equipamentos de Impressão	Razão entre QEI e FTT	Impressoras/ Trabalhadores(as)	0	0	0,21	1,03	0	0,97	0,93	0,33	0,31	0,28
Variação	Variação do indicador	Percentual							343% 	68% 		71% 

Indicador 6 - Índice de Racionalização de Gastos com Serviços de Limpeza

Nome do Indicador	Índice de Racionalização de Gastos com Serviços de Limpeza					
Descrição	Mede a evolução do custo por metro quadrado dos serviços de limpeza do órgão durante o período-base.					
Unidade responsável	SEAPT					
Periodicidade	Anual					
Polaridade	Quanto menor, melhor					
Metas	Reducir o custo por metro quadrado com serviços de limpeza, tomando por referência o quarto ano anterior.					
	2021: 5%	2022: 4%	2023: 3%	2024: 2%	2025: 1%	2026: 1%
Fórmula	$iGSL = GLB_i / m^2 Cont_i$ $Variação= (1-G_i/G_{i-4})*100$ iGSL = Índice de Racionalização de Gastos com Serviços de Limpeza GLB _i = Gastos com Contratos de Limpeza no período-base (período avaliado) m ² Cont _i = Área Contratada no período-base (período avaliado) i = Ano do período base i-4 = Ano eleitoral OU não eleitoral correspondente.					

Indicador 6 - Índice de Racionalização de Gastos com Serviços de Limpeza

Indicador	Conceito	Uni. Medida	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
GLB – Gastos com Contratos de Limpeza no Período-base	Totalização da despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de limpeza durante o período-base	Reais	2.517.905,00	2.970.533,00	2.154.862,00	2.054.762,00	2.122.294,00	2.286.906,00	1.291.598,00	1.774.464,00	2.007.013,00	2.365.988,76
m ² Cont – Área Contratada	Área especificada nos instrumentos de contrato de manutenção e limpeza, conforme instruções normativas sobre o tema	m ²	0	48.850,28	52.540,51	52.948,17	6.003.926,00	54.683,55	52.012,63	50.463,00	51.088,00	51.088,00
iGSL - Índice de Racionalização de Gastos com Serviços de Limpeza por m ²	Razão entre GLB e m ² Cont	Percentual		60,81	41,01	38,81	0,35	41,82	24,83	35,16	39,29	46,31
Variação	Variação do indicador	Percentual						31% ↓	39% ↓	9% ↓	11% ↑	11% ↑

Indicador 7 - Índice de Racionalização de Gastos com Serviços de Vigilância

Nome do Indicador	Índice de Racionalização de Gastos com Serviços de Vigilância					
Descrição	Mede a evolução da despesa realizada com os serviços de vigilância durante o período-base, englobando todos os gastos, tais como despesas com vigilância armada, vigilância desarmada, supervisor e encarregado, pagamento de auxílios e repactuação, inclusive custos indiretos. Considerar o custo com armas e coletes balísticos.					
Unidade responsável	SEAPT/SERSIN					
Periodicidade	Anual					
Polaridade	Quanto menor, melhor					
Metas	Reducir os gastos relacionados a vigilância armada e desarmada, tomando por referência o quarto ano anterior.					
	2021: 5%	2022: 4%	2023: 3%	2024: 2%	2025: 2%	2026: 1%
Fórmula	$iGSV = (GV_i / GV_{i-4}) * 100$ <p>iGSV = Índice de Racionalização com Gastos com Serviços de Vigilância</p> <p>GV_i = Gasto com Contratos de Vigilância Armada</p> <p>i = Ano do período base</p> <p>i-4 = Ano eleitoral OU não eleitoral correspondente.</p>					

Indicador 7 - Índice de Racionalização de Gastos com Serviços de Vigilância

Indicador 8 - Índice de Racionalização de Gastos com Telefonia

Nome do Indicador	Índice de Racionalização de Gastos com Telefonia					
Descrição	Mede a evolução da despesa com telefonia fixa e móvel em relação à força de trabalho total.					
Unidade responsável	SECOM/TELE/SEAPT					
Periodicidade	Mensal					
Polaridade	Quanto menor, melhor					
Metas	Reducir os gastos com telefonia, tomando por base o quarto ano anterior.					
	2021: 5%	2022: 5%	2023: 5%	2024: 5%	2025: 5%	2026: 5%
Fórmula	$iGTF = (GTF+GTM)/FTT$ $\text{Variação: } (1 - \frac{iCCEI}{iCCEI-4}) * 100$ $iCA = \text{Índice de Racionalização de Gastos com Telefonia}$ $GTF = \text{Gasto com Telefonia Fixa}$ $GTM = \text{Gasto com Telefonia Móvel}$ $FTT = \text{Força de Trabalho Total}$ $i = \text{Ano do período base}$ $i-4 = \text{Ano eleitoral OU não eleitoral correspondente.}$					

Indicador 8 - Índice de Racionalização de Gastos com Telefonia

Indicador	Conceito	Unidade de Medida	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
GTF – Gasto com Telefonia Fixa	Despesa realizada com serviços de telefonia fixa, inclusive tecnologia VoIP. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).	Reais	250.442,00	259.892,50	295.142,70	340.208,70	173.062,20	155.992,00	111.258,00	102.054,30	8.725,76	9.973,59
GTM – Gasto com Telefonia Móvel	Despesa realizada com pagamento das faturas de telefonia móvel e reembolsos/ressarcimentos. São contabilizados gastos com voz, dados e assinatura. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).	Reais	-	8.785,10	7.009,40	9.044,46	-	-	76.942,00	41.552,39	62.260,80	62.355,92
FTT – Força de Trabalho Total de Magistrados(as), Servidores(as) e Auxiliares.	Número total da força de trabalho, incluindo os(as) magistrados(as), os(as) servidores(as) e a força de trabalho auxiliar no órgão, ao final do ano-base.	Pessoas	803	994	976	932	855	862	899	897	919	983
iGTF	Índice de Racionalização de Gastos com Telefonia		311,88	270,30	309,58	374,74	202,41	180,97	209,34	160,10	77,24	25,38
Variação	Variação do indicador	Percentual					35,1% ↓	33,1% ↓	32,4% ↓	57,3% ↓	61,8% ↓	86,0% ↓

Energia Elétrica:

9. Índice de Racionalização de Consumo de Energia Elétrica

Indicador 9 - Índice de Racionalização de Consumo de Energia elétrica

Nome do Indicador	Índice de Racionalização de Consumo de Energia Elétrica					
Descrição	Mede o consumo de energia elétrica em relação à força de trabalho total.					
Unidade responsável	GABSAOF					
Periodicidade	Mensal					
Polaridade	Quanto menor, melhor					
Metas*	Reducir o consumo relativo de kWh , tomando por referência o quarto ano anterior.					
	2021: 5%	2022: 4%	2023: 3%	2024: 2%	2025: 10%	2026: 20%
Fórmula	$iCEE_i = CEE_i / FTT_i$ Variação: $(1 - iCEE_i / iCEE_{i-4}) * 100$ iCEE = Índice de Racionalização de Consumo de Energia Elétrica CEE = Consumo de Energia Elétrica FTT = Força de Trabalho Total i = Ano do período base i-4 = Ano eleitoral OU não eleitoral correspondente.					

Indicador 9 - Índice de Racionalização de Consumo de Energia elétrica

Indicador	Conceito	Uni. Medida	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
CEE – Consumo de Energia Elétrica	Consumo total de energia elétrica fornecida pela concessionária	KWh	2.089.582	2.500.442	2.164.943	2.434.147	2.029.995	1.839.145	1.816.445	2.275.817	1.794.878	2.021.658
FTT – Força de Trabalho Total de Magistrados(as), Servidores(as) e Auxiliares.	Número total da força de trabalho, incluindo os(as) magistrados(as), os(as) servidores(as) e a força de trabalho auxiliar no órgão, ao final do ano-base.	Trabalhadore s(as)	803	994	976	932	855	862	899	897	919	983
iCEE - Índice de Racionalização de Consumo de Energia Elétrica	Razão entre CEE e FTT	KWh/ Trabalhadore s(as)	2.602,22	2.515,54	2.218,18	2.611,75	2.374,26	2.133,58	2.020,52	2.537,14	1.953,08	2.057,00
Variação*	Variação do indicador	Percentual					9% ↓	15% ↓	9% ↓	3% ↓	18% ↓	4% ↓

Água e Esgoto:

10. Índice de Racionalização de Consumo de Água

Indicador 10 - Índice de Racionalização do Consumo de Água

Nome do Indicador	Índice de Racionalização de Consumo de Água					
Descrição	Mede o consumo de água em relação à força de trabalho total.					
Unidade responsável	SAOF					
Periodicidade	Mensal					
Polaridade	Quanto menor, melhor					
Metas	Reducir o consumo relativo de água, tomando por referência o quarto ano anterior.					
	2021: 5%	2022: 4%	2023: 3%	2024: 2%	2025: 10%	2026: 10%
Fórmula	$iCA_i = CA_i / FTT_i$ Variação: $(1 - iCA_i / iCA_{i-4}) * 100$ <i>iCA_i</i> = Índice de Racionalização de Consumo de Água <i>CA_i</i> = Consumo de Água <i>FTT_i</i> = Força de Trabalho Total <i>i</i> = Ano do período base <i>i-4</i> = Ano eleitoral OU não eleitoral correspondente.					

Indicador 10 - Índice de Racionalização do Consumo de Água

Indicador	Conceito	Uni. Medida	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
CA – Consumo de Água	Consumo total de água fornecida pela concessionária.	metros cúbicos (m³)	18.614	16.561	14.850	15.924	13.736	13.196	16.374	11.255	10.225	11.125
FTT – Força de Trabalho Total de Magistrados(as), Servidores(as) e Auxiliares.	Número total da força de trabalho, incluindo os(as) magistrados(as), os(as) servidores(as) e a força de trabalho auxiliar no órgão, ao final do ano-base.	Trabalhadores(as)	803	994	976	932	855	862	899	897	919	983
iCA – Índice de Racionalização de Consumo de Água	Índice de Racionalização de Consumo de Água	metros cúbicos (m³)/Trabalhadores(as)	23,18	16,66	15,22	17,09	16,07	15,31	18,21	12,55	11,13	11,32
Variação	Variação do Indicador						31% ↓	8% ↓	20% ↑	27% ↓	31% ↓	26% ↓

Gestão de Resíduos:

11. Índice de Destinação de Resíduos Sólidos para Reciclagem

Indicador 11 - Índice de Destinação de Resíduos Sólidos para Reciclagem

Nome do Indicador	Índice de Destinação de Materiais para Reciclagem					
Descrição	Mede a evolução da quantidade de resíduos recicláveis destinados para reciclagem em relação à força de trabalho total.					
Unidade responsável	SEAPT/SAS					
Periodicidade	Anual					
Polaridade	Quanto maior, melhor					
Metas	Aumentar a quantidade relativa de resíduos destinados à reciclagem, tomando por referência o quarto ano anterior.					
	2021: 25%	2022: 30%	2023: 40%	2024: 45%	2025: 45%	2026: 45%
Fórmula	$iDRS_i = (DPa_i + DPi_i + DMt_i + DVd_i + CGe_i) / FTT_i$ <p>Variação: $(1 - iDRS_i / iDRS_{i-4}) * 100$</p> <p>iDRS_i = Índice de Destinação de Resíduos Sólidos para Reciclagem DPa_i = Destinação de Resíduos de Papel DPi_i = Destinação de Resíduos de Plásticos DMt_i = Destinação de Resíduos de Metais DVd_i = Destinação de Resíduos de Vidros CGe_i = Coleta Geral FTT_i = Força de Trabalho Total i = Ano do período base i-4 = Ano eleitoral OU não eleitoral correspondente.</p>					

Indicador 11 - Índice de Destinação de Resíduos Sólidos para Reciclagem

Indicador 11 - Índice de Destinação de Resíduos Sólidos para Reciclagem

Indicador	Conceito	Uni. Medida	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
CGe – Coleta Geral	Quantidade total de resíduos recicláveis destinados a cooperativas, associações de catadores ou empresas recicladoras no caso de localidades onde não seja feita coleta seletiva com separação por materiais, ou seja, quando a única separação for entre “orgânicos” e “recicláveis”	Quilogramas (kg)	1392255	0	3340	0	22710	27427,2	0	0	0	0
FTT – Força de Trabalho Total de Magistrados(as), Servidores(as) e Auxiliares.	Número total da força de trabalho, incluindo os(as) magistrados(as), os(as) servidores(as) e a força de trabalho auxiliar no órgão, ao final do ano-base.	Trabalhadores(as)	803	994	976	932	855	862	899	897	919	983
iDRS - Índice de Destinação de Resíduos Sólidos para Reciclagem	Índice de destinação de resíduos sólidos para reciclagem	Percentual	1.733,82	1,35	8,68	1,54	28,76	33,58	2,28	10,32	5,20	0,83
Variação	Variação do indicador	Percentual					98% ↓	2387% ↑	74% ↓	570% ↑	82% ↓	98% ↓

Qualidade de vida no ambiente de trabalho:

12. Índice de Participação em Ações de Qualidade de Vida no Trabalho

Indicador 12 - Índice de Participação em Ações de Qualidade de Vida no Trabalho

Nome do Indicador	Índice de Participação em Ações de Qualidade de Vida no Trabalho					
Descrição	Mede a evolução do percentual da força de trabalho total participante nas ações de qualidade de vida no trabalho.					
Unidade responsável	SGP/SAS					
Periodicidade	Anual					
Polaridade	Quanto maior, melhor					
Metas	Aumentar a participação nas ações de qualidade de vida no trabalho.					
	2021: 5%	2022: 4%	2023: 3%	2024: 2%	2025: 20%	2025: 20%
Fórmula	$iPAQV_i = PQV_i / FTT_i \times 100$ <p>iPAQV_i = Índice de Participação em Ações de Qualidade de Vida no Trabalho PQV_i = Participações em Ações de Qualidade de Vida FTT_i = Força Total de Trabalho i = Ano do período base</p>					

Indicador 12 - Índice de Participação em Ações de Qualidade de Vida no Trabalho

Indicador	Conceito	Uni. Medida	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
PQV – Participações em Ações de Qualidade de Vida	Quantidade de participações da força de trabalho total em ações de qualidade de vida no trabalho	Número de participantes							0	452	581	236
AQV – Quantidade de Ações de Qualidade de Vida	Quantidade de ações de qualidade de vida no trabalho organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias	Número de ações realizadas	0	4	7	10	1	13	0	17	35	7
FTT – Força de Trabalho Total de Magistrados(as), Servidores(as) e Auxiliares	Número total da força de trabalho, incluindo os(as) magistrados(as), os(as) servidores(as) e a força de trabalho auxiliar no órgão, ao final do ano-base	Trabalhadores (as)	803	994	976	932	855	862	899	897	919	983
iPAQV - Índice de Participação em Ações de Qualidade de Vida	Índice de Participação em Ações de Qualidade de Vida	Percentual								50%	63%	24%

n/d = Informação não disponível

Sensibilização e capacitação contínua do quadro de pessoal:

13. Índice de Participação em Ações de Capacitação em Sustentabilidade

Indicador 13 - Índice de Participação em Ações de Capacitação em Sustentabilidade

Nome do Indicador	Índice de Participação em Ações de Capacitação em Sustentabilidade					
Descrição	Mede a evolução do percentual de participantes nas ações de capacitação relacionadas à temática de sustentabilidade em relação à força de trabalho total do órgão.					
Unidade responsável	SGP/COEDE/NSA					
Periodicidade	Anual					
Polaridade	Quanto maior, melhor					
Metas	Realizar eventos de capacitação relacionadas ao tema de sustentabilidade de forma a alcançar 50% da força total de trabalho até 2026.					
	2021: 5%	2022: 4%	2023: 3%	2024: 2%	2025: 10%	2026: 10%
Fórmula	$iPACS_i = PCap_i / FTT_i \times 100$ <p>iPACS_i = Índice de Participação em Ações de Capacitação em Sustentabilidade PCap_i = Participação em ações de capacitação em sustentabilidade FTT_i = Força de Trabalho Total i = Ano do período base</p>					

Indicador 13 - Índice de Participação em Ações de Capacitação em Sustentabilidade

Indicador	Conceito	Uni. Medida	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
PCap - Participação em ações de capacitação em sustentabilidade	Total de participações em ações de capacitação durante o período-base.	número de participantes							0	40	123	7
FTT – Força de Trabalho Total de Magistrados(as), Servidores(as) e Auxiliares.	Número total da força de trabalho, incluindo os(as) magistrados(as), os(as) servidores(as) e a força de trabalho auxiliar no órgão, ao final do ano-base	Trabalhadore s(as)	803	994	976	932	855	862	899	897	919	983
iPACS - Índice de Participação em Ações de Capacitação em Sustentabilidade	Índice de Participação em Ações de Capacitação em Sustentabilidade	Percentual							0%	4%	13%	1%

n/d = Informação não disponível

Deslocamento de pessoal a serviço, bens e materiais:

14. Índice de Usuários(as) por Veículo

15. Índice de Racionalização de Gastos com Transporte

Indicador 14 - Índice de Usuários(as) por Veículo

Nome do Indicador	Índice de Usuários(as) por Veículo					
Descrição	Mede a razão entre a força de trabalho total do órgão e o total de veículos próprios ou locados (inclusive veículos para magistrados(as), de serviço ou de carga).					
Unidade responsável	SAOF/SEAPT					
Periodicidade	Anual					
Polaridade	Quanto maior, melhor					
Metas	Elevar o compartilhamento de veículos					
	2021: indicador criado em 2025	2022: indicador criado em 2025	2023: indicador criado em 2025	2024: indicador criado em 2025	2025: 18	2026: 18
Fórmula	$UV_i = FTT_i / QVE_i$ <p>UVi = Índice de Usuários(as) por Veículo FTT = Força de Trabalho Total QVe = Quantidade de Veículos i = Ano do período base</p>					

Indicador 14 - Índice de Usuários(as) por Veículo

Indicador	Conceito	Uni. Medida	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
QVe – Quantidade de Veículos	Quantidade total de veículos existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço e veículos destinados a magistrados(as), sejam próprios ou locados	Número de veículos	14	16	16	20	48	49	49	49	50	50
FTT – Força de Trabalho Total de Magistrados(as), Servidores(as) e Auxiliares	Número total da força de trabalho, incluindo os(as) magistrados(as), os(as) servidores(as) e a força de trabalho auxiliar no órgão, ao final do ano-base	Trabalhadores(as)	803	994	976	932	855	862	899	897	919	983
iUV - Índice de Usuários(as) por Veículo	Índice de Usuários(as) por Veículo	Trabalhadores(as)/ Número de veículos	57,357	62,125	61,000	46,600	17,813	17,592	18,347	18,306	18,380	19,660

Indicador 15 - Índice de Racionalização dos Gastos com Transporte

Nome do Indicador	Índice de Racionalização de Gastos com Transporte					
Descrição	Mede o gasto total com transporte, somando os gastos com combustível, manutenção de veículos, contratos de motoristas e contrato de agenciamento de transporte terrestre, em relação à força de trabalho total.					
Unidade responsável	SAOF/SEAPT					
Periodicidade	Mensal					
Polaridade	Quanto menor, melhor					
Metas	Reducir os gastos relacionados com transporte, tomando por referência o quarto ano anterior.					
	2021: 5%	2022: 4%	2023: 3%	2024: 2%	2025: 1%	2026: 1%
Fórmula	$G_i = (GMV_i + GCM_i + GC_i + GCV_i) / FTT_i$ Variação: $(1 - G_i / G_{i-4}) * 100$ $iGT = \text{Índice de Racionalização de Gastos com Transporte}$ $GMV_i = \text{Gasto com Manutenção de Veículos no período-base (período avaliado)}$ $GCM_i = \text{Gastos com Contratos de Motoristas no período-base (período avaliado)}$ $GC_i = \text{Gastos com Combustível no período-base (período avaliado)}$ $GCV_i = \text{Gasto com Contratos de Agenciamento de Transporte Terrestre no período-base (período avaliado)}$ $FTT_i = \text{Força de Trabalho Total no período-base (período avaliado)}$ $i = \text{Ano do período base}$ $i-4 = \text{Ano eleitoral OU não eleitoral correspondente.}$					

Indicador 15 - Índice de Racionalização dos Gastos com Transporte

Indicador	Conceito	Uni. Medida	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
GMV – Gasto com Manutenção de Veículos	Corresponde à despesa realizada com pagamento de serviços de manutenção dos veículos do órgão	Reais	109.477,60	104.591,80	119.505,60	159.022,90	96.275,48	155.530,60	207.961,00	203.861,20	321.590,00	381.040,78
GCM – Gastos com Contratos de Motoristas	Despesa total realizada com contratos de motoristas e/outermos aditivos durante o período-base	Reais	0,00	599.328,10	509.898,10	571.805,80	314.678,20	480.539,40	416.581,00	360.026,50	474.512,30	633.546,48
GC - Gastos com Combustível	Gastos com combustível no período-base (período avaliado)								60.605,00	388.179,50	179.314,30	355.503,80
GCV - Gasto com Contratos de Agenciamento de Transporte Terrestre	Despesa total realizada com contratos de agenciamento de transporte terrestre de pessoal a serviço	Reais							0,00	0,00	0,00	82.490,83
FTT – Força de Trabalho Total de Magistrados(as), Servidores(as) e Auxiliares	Número total da força de trabalho, incluindo os(as) magistrados(as), os(as) servidores(as) e a força de trabalho auxiliar no órgão, ao final do ano-base	Trabalhadores(as)	803,00	994,00	976,00	932,00	855,00	862,00	899,00	897,00	919,00	983,00
iGT _i - Índice de Racionalização de Gastos com Transporte	Índice de rationalização de gastos com transporte	Percentual			644,88	784,15	480,65	737,90	762,12	1.061,39	1.061,39	1.477,70
Variação	Variação do indicador	Percentual							18% ↑	35% ↑	121% ↑	100,3% ↑

n/d = Informação não disponível

Obras de reformas e leiaute:

16. Índice de Racionalização de Gastos com Reformas

Indicador 16 - Índice de Racionalização de Gastos com Adequação de Leiaute

Nome do Indicador	Índice de Racionalização de Gastos com Adequação de Leiaute					
Descrição	Mede a evolução da despesa realizada com reformas ou mudanças de leiaute durante o período-base.					
Unidade responsável	SAOF/COAAD/SEAPT/Enarq					
Periodicidade	Anual					
Polaridade	Quanto menor, melhor					
Metas	Reduzir o gasto com reformas ou adequação de leiaute, tomando por referência o quarto ano anterior. 2021: 5% 2022: 4% 2023: 3% 2024: 2% 2025: 1% 2026: 1%					
Fórmula	$\text{iGAL} = (\text{GR}_i - \text{GR}_{i-4}) / \text{GR}_{i-4} \times 100$ <p> iGAL = Índice de Racionalização de Gastos com Adequação de Leiaute GR = Gastos com Reformas i = Ano do período base i-4 = Ano eleitoral OU não eleitoral correspondente. </p>					

Indicador 16 - Índice de Racionalização de Gastos com Adequação de Leiaute

Indicador	Conceito	Uni. Medida	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
GR - Gastos com Reformas	Corresponde à despesa realizada com reformas ou mudanças de leiaute durante o período-base (período avaliado). Devem ser considerados: materiais de construção utilizados, mão de obra, pintura, fiação elétrica e de rede, divisórias, mobiliário	Reais							363.832,40	672.751,70	1.361.072,00	2.365.631,76
iGAL	Índice de Racionalização de Gastos com Adequação de Leiaute	Percentual							-	-	-	-

n/d = Informação não disponível

Equidade e diversidade:

17. Quantidade de Ações de Capacitação e Sensibilização em Equidade e Diversidade

18. Quantidade de Servidoras Ocupantes de Cargos de Direção e Chefia

Indicador 17 - Quantidade de Ações de Capacitação e Sensibilização em Equidade e Diversidade

Nome do Indicador	Quantidade de Ações de Capacitação e Sensibilização em Equidade e Diversidade					
Descrição	Mede a quantidade de ações de capacitação e ações de sensibilização relacionadas às questões de equidade e diversidade.					
Unidade responsável	SGP/COEDE/NSA					
Periodicidade	Anual					
Polaridade	Quanto maior, melhor					
Metas	Realizar eventos de capacitação e de sensibilização relacionadas a equidade e diversidade. 2021: indicador criado em 2025 2022: indicador criado em 2025 2023: indicador criado em 2025 2024: indicador criado em 2025 2025: 30 2026: 35					
Fórmula	$QAED_i = AcapED_i + AsenED_i$ <p>QAED_i = Quantidade de Ações de Capacitação e Sensibilização em Equidade e Diversidade ACapED_i = Ações de Capacitação em Equidade e Diversidade ASenED_i = Ações de Sensibilização em Equidade e Diversidade</p>					

Indicador 17 - Quantidade de Ações de Capacitação e Sensibilização em Equidade e Diversidade

Indicador	Conceito	Uni. Medida	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
ACapED _i	Ações de Capacitação em Equidade e Diversidade	Ações	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d	0	8	22	21
ASenED _i	Ações de Sensibilização em Equidade e Diversidade	Ações	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d	9	34	45	50
QAED _i	Quantidade de Ações de Capacitação e Sensibilização em Equidade e Diversidade	Ações	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d	9	42	67	71

n/d = Informação não disponível

Indicador 18 - Percentual de Servidoras Ocupantes de Cargos de Chefia

Nome do Indicador	Percentual de Servidoras Ocupantes de Cargos de Chefia					
Descrição	Mede o percentual de servidoras do sexo feminino ocupantes dos cargos de chefia, em relação ao total de servidores(as) que ocupam cargo de chefia no TRE-PI					
Unidade responsável	SGP/COEDE					
Periodicidade	Anual					
Polaridade	Quanto maior, melhor					
Metas	Manter em 100% a proporcionalidade de ocupação, por servidoras, dos cargos e funções de direção e chefia, em relação a proporção de servidoras no órgão.					
	2021: indicador criado em 2025	2022: indicador criado em 2025	2023: indicador criado em 2025	2024: indicador criado em 2025	2025: 48%	2026: 48%
Fórmula	$\text{PServCF} = (\text{ServCF}/\text{ServC})$ <p>PServCF = Percentual de Servidoras Ocupantes de Cargo de Chefia na data-base (31/12 de cada ano) ServCF = Total de Servidoras Ocupantes de Cargo de Chefia na data-base (31/12 de cada ano) ServC = Total de Servidores(as) Ocupantes de Cargo de Chefia na data-base (31/12 de cada ano)</p>					

Indicador 18 - Percentual de Servidoras Ocupantes de Cargos de Chefia

Indicador	Conceito	Uni. Medida	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
ServCF _i	Total de Servidoras Ocupantes de Cargo de Chefia na data-base (31/12 de cada ano)	Mulheres ocupantes de cargos de chefia	n/d	45								
ServC _i	Total de Servidores(as) Ocupantes de Cargo de Chefia na data-base (31/12 de cada ano)	Ocupantes de cargos de chefia (homens e mulheres)	n/d	119								
PServCF	Percentual de Servidoras Ocupantes de Cargo de Chefia na data-base (31/12 de cada ano)	%	n/d	37,8%								

n/d = Informação não disponível

Aquisições e contratações sustentáveis:

19. Índice de Aquisições e Contratações Sustentáveis

Indicador 19 - Índice de Aquisições e contratações Sustentáveis

Nome do Indicador	Índice de Aquisições e Contratações Sustentáveis					
Descrição	Mede o percentual de compras sustentáveis sobre o total de compras realizadas.					
Unidade responsável	SAOF/COCOMP/SELIC					
Periodicidade	Anual					
Polaridade	Quanto maior, melhor					
Metas	Aumentar em pelo menos 5% ao ano o percentual de compras sustentáveis em relação ao total de compras					
	2021: 5%	2022: 5%	2023: 5%	2024: 5%	2025: 40%	2026: 45%
Fórmula	$iACS = ACS / ACR \times 100$ <p>iACS = Índice de Aquisições e Contratações Sustentáveis ACR = Aquisições e Contratações Sustentáveis</p>					

Indicador 19 - Índice de Aquisições e contratações Sustentáveis

Indicador	Conceito	Uni. Medida	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
ACR – Aquisições e Contratações Realizadas no período-base	Quantidade total de contratos no período-base	Número de contratos celebrados	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d	71	71	61	66
ACS - Aquisições e Contratações Sustentáveis Realizadas no período-base	Quantidade de contratos celebrados no período-base com inclusão no Termo de Referência ou Projeto Básico - de critério de sustentabilidade	Número de contratos celebrados com critério de sustentabilidade	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d	18	32	31	27
ACSi - Aquisições e Contratações Sustentáveis	Índice de Aquisições e Contratações Sustentáveis	Percentual	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d	25%	45%	51%	41%

n/d = Informação não disponível

Descarbonização:

20. Número de Ações de Redução de Emissões de GEE

21. Energia elétrica injetada na rede de energia por sistemas de fontes alternativas

Indicador 20 - Número de Ações de Redução de Emissões de GEE

Nome do Indicador	Número de Ações de Redução de Emissões de GEE											
Descrição	Mede o número de medidas adotadas no período para reduzir as emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) pelo TRE-PI.											
Unidade responsável	SAOF/NSA											
Periodicidade	Anual											
Polaridade	Quanto maior, melhor											
Metas	<p>Realizar ações que tenham como resultado a redução das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE).</p> <table border="1"> <tr> <td>2021: indicador criado em 2025</td> <td>2022: indicador criado em 2025</td> <td>2023: indicador criado em 2025</td> <td>2024: indicador criado em 2025</td> <td>2025: 14</td> <td>2026: 16</td> </tr> </table>						2021: indicador criado em 2025	2022: indicador criado em 2025	2023: indicador criado em 2025	2024: indicador criado em 2025	2025: 14	2026: 16
2021: indicador criado em 2025	2022: indicador criado em 2025	2023: indicador criado em 2025	2024: indicador criado em 2025	2025: 14	2026: 16							
Fórmula	<p>RedGEE1 = AC1 + AC2 + AC3 + AC4 + AC5 + AC6 + AC7 + AC8</p> <p>RedGEE1 = Medidas adotadas no período para reduzir suas emissões de GEE. AC1 = Energias renováveis: ações para ampliar o uso de fontes alternativas de energia; AC2 = Eficiência energética: ações voltadas para ampliação da eficiência energética; AC3 = Consumo sustentável da água: ações voltadas ao consumo sustentável de água; AC4 = Transporte sustentável: ações voltadas à redução de emissões de GEE no transporte; AC5 = Contratações sustentáveis: ações voltadas às práticas de gestão sustentável, racionalização e consumo consciente e observância de critérios de sustentabilidade das aquisições e contratações, conforme critérios da Resolução CNJ nº 400/2021; AC6 = Destinação adequada de resíduos: ações voltadas à redução da geração de resíduos e de sua destinação ambientalmente correta; AC7 - Reengenharia de ocupação de espaços: medidas para ocupação mais eficiente de ambientes físicos, de modo a reduzir a quantidade de espaço necessário para a prestação de serviços; AC8 – outras ações: outras ações não computadas nos indicadores AC1, AC2, AC3, AC4, AC5, AC6 e AC7.</p>											

Indicador 20 - Número de Ações de Redução de Emissões de GEE

Indicador	Conceito	Unidade de Medida	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
AC1	Energias renováveis: ações realizadas no ano-base para ampliar o uso de fontes alternativas de energia.	ação	n/d	2								
AC2	Eficiência energética: ações realizadas no ano-base voltadas para ampliação da eficiência energética.	ação	n/d	2								
AC3	Consumo sustentável da água: ações realizadas no ano-base voltadas ao consumo sustentável de água.	ação	n/d	2								
AC4	Transporte sustentável: ações realizadas no ano-base voltadas à redução de emissões de GEE no transporte.	ação	n/d	5								

n/d = Informação não disponível

Indicador 20 - Número de Ações de Redução de Emissões de GEE

Indicador	Conceito	Unidade de Medida	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
AC5	Contratações sustentáveis: ações realizadas no ano-base voltadas às práticas de gestão sustentável, racionalização e consumo consciente e observância de critérios de sustentabilidade das aquisições e contratações, conforme critérios da Resolução CNJ nº 400/2021.	ação	n/d	1								
AC6	Destinação adequada de resíduos: ações realizadas no ano-base voltadas à redução da geração de resíduos e de sua destinação ambientalmente correta.	ação	n/d	4								
AC7	Reengenharia de ocupação de espaços: medidas para ocupação mais eficiente de ambientes físicos, de modo a reduzir a quantidade de espaço necessário para a prestação de serviços;	ação	n/d	0								
AC8	Outras ações não computadas nos indicadores AC1, AC2, AC3, AC4, AC5, AC6 e AC7.	ação	n/d	2								
RedGEE1	Total de Medidas adotadas no período para reduzir suas emissões de GEE.	ação	n/d	18								

n/d = Informação não disponível

Indicador 21 - Energia elétrica injetada na rede de energia por sistemas de fontes alternativas

Nome do Indicador	Energia elétrica injetada na rede de energia por sistemas de fontes alternativas					
Descrição	Mede o total de KWh injetados na rede de energia elétrica proveniente de fontes renováveis de energia					
Unidade responsável	ENARQ					
Periodicidade	Anual					
Polaridade	Quanto maior, melhor					
Metas	Aumentar a quantidade de energia elétrica, medido em kWh, injetada na rede, proveniente de fontes alternativas (solar, eólica, maremotriz, geotérmica).					
	2021: indicador criado em 2025	2022: indicador criado em 2025	2023: indicador criado em 2025	2024: indicador criado em 2025	2025: 400.000 kWh	2026: 400.000 kWh
Fórmula	<p>RedGEE3 = IEEs + IEEo</p> <p>RedGEE3 = Energia elétrica injetada na rede de energia por sistemas de fontes alternativas.</p> <p>IEEs = Energia Solar: total de KWh injetados na rede de energia elétrica provenientes de fonte solar;</p> <p>IEEo = Energia de outras fontes renováveis, não considerada no indicador IEEs.</p>					

Indicador 21 - Energia elétrica injetada na rede de energia por sistemas de fontes alternativas

Indicador	Conceito	Uni. Medida	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
IEEs	Energia Solar: total de KWh injetados na rede de energia elétrica provenientes de fonte solar;	KwH	n/d	423.210								
IEEo	Energia de outras fontes renováveis: total de KWh injetados na rede de energia elétrica provenientes de outras fontes renováveis, não considerada no indicadore IEEs	KwH	n/d	0								
RedGEE3	Energia elétrica injetada na rede de energia por sistemas de fontes alternativas.	KwH	n/d	423.210								

n/d = Informação não disponível